DECRETO Nº 098/2019
DE 03 DE JULHO DE 2.019.

Dispõe sobre a ***ALTERAÇÃO DO ART. 3º do DECRETO Nº 086/2017*** da ***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*** de 16 de outubro de 2017.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade a troca de servidor que faz parte da Comissão de Regularização Fundiária, conforme Lei Municipal545/2009, que versa sobre desafetar imóveis urbanos, para regularização fundiária de lotes;

D E C R E T A:

Art. 1º – A alterada a comissão criada pelo ***DECRETO Nº 086/2017,*** que passa a ser composta pelos servidores adiante enumerados:

– Presidente: Reynaldo Oliveira Ruy
– Secretário: Levino José de Oliveira
– Membro: Claudio Domingos da Silva

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.